

PORTARIA N.º 064/2024

Prorroga a Portaria nº 083/2023 que dispôs sobre a cessão da servidora Debora Daneluz Mezzalira 115ª Zona Eleitoral do Município de Dois Vizinhos.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica prorrogada a Portaria nº 083/2023 que dispôs sobre a cessão da servidora pública municipal **DEBORA DANELUZ MEZZALIRA**, ocupante do cargo público de provimento efetivo de Agente Administrativo e registrada sob matrícula funcional nº 13688-1, para o exercício de suas funções públicas na 115ª Zona Eleitoral do Município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, pelo período de 04 de setembro de 2024 até 03 de setembro de 2025.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 04 de setembro de 2024.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, aos vinte e três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, 63º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças